MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIOPRODUTIVA DE MULHERES RURAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA Nome da autoridade competente: VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA Número do CPF: 034.732.164-02
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 157 de 9 de Julho de 2024, publicada em 10/07/2024 | Edição: 131 | Seção: 2 | Página: 13.

UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG490021 / Código de gestão: 00001 – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG490021 / Código de gestão: 00001 – Subsecretaria de Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**
Nome da autoridade competente: **José Arnóbio de Araújo Filho**
Número do CPF: ***.031.024-****
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024**

UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

3. OBJETO:

Apoiar a inovação e a qualificação produtiva e econômica de mulheres rurais por meio da implementação, monitoramento e avaliação de soluções tecnológicas voltadas ao desenvolvimento de sistemas produtivos agroecológicos nos territórios das Regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O TED tem por objetivo apoiar a inovação e a qualificação produtiva e econômica de mulheres rurais por meio da implementação, monitoramento e avaliação de soluções tecnológicas voltadas ao desenvolvimento de sistemas

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

produtivos agroecológicos nos territórios das Regiões Nordeste e Centro-Oeste do Brasil, contribuindo para o fortalecimento da autonomia econômica, da sustentabilidade dos sistemas produtivos, da segurança alimentar e nutricional e da ampliação das capacidades produtivas e organizativas nos territórios.

São objetivos específicos a serem alcançados:

- Implementar soluções tecnológicas adequadas aos sistemas produtivos agroecológicos desenvolvidos por mulheres rurais nos territórios das Regiões Nordeste e Centro Oeste.
- Fortalecer as capacidades produtivas, técnicas, organizativas e de gestão das mulheres rurais por meio de processos formativos e acompanhamento técnico.
- Promover o acesso das mulheres rurais a tecnologias sociais, máquinas, equipamentos e infraestrutura produtiva, contribuindo para a redução da penosidade do trabalho.
- Apoiar a agregação de valor, o beneficiamento e a comercialização da produção agroecológica, ampliando o acesso das mulheres a mercados institucionais e territoriais.
- Incentivar práticas agroecológicas sustentáveis e processos de inovação participativa, valorizando os saberes locais e fortalecendo a autonomia econômica das mulheres rurais.

Pretende-se, assim, alcançar os resultados indicados no quadro 1.

Resultado Esperado	**Indicadores**	**Meios de Verificação**
Sistemas produtivos agroecológicos qualificados com adoção de soluções tecnológicas apropriadas às realidades territoriais.	1. Número de soluções tecnológicas implementadas nos territórios. 2. Percentual de mulheres que adotaram tecnologias apoiadas pelo projeto.	- Relatórios técnicos de execução. - Registros fotográficos e georreferenciados. - Listas de beneficiárias atendidas. - Fichas de acompanhamento técnico.
Mulheres rurais com capacidades ampliadas para gestão, produção agroecológica e organização econômica.	1. Número de mulheres participantes de processos formativos. 2. Percentual de mulheres que relatam ampliação de conhecimentos técnicos e produtivos.	- Listas de presença. - Relatórios de oficinas e capacitações. - Questionários de avaliação. - Relatórios de assistência técnica.
Melhoria das condições de trabalho e ampliação da capacidade produtiva das mulheres rurais.	1. Número de máquinas, equipamentos ou tecnologias sociais disponibilizados. 2. Percentual de mulheres que relatam redução da penosidade do trabalho produtivo.	- Termos de entrega e recebimento. - Inventários de equipamentos. - Relatórios de visitas técnicas. - Entrevistas e registros de percepção das beneficiárias.
Produção agroecológica das mulheres com maior inserção em	1. Número de iniciativas apoiadas de beneficiamento e	- Relatórios de comercialização.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Resultado Esperado	Indicadores	Meios de Verificação
mercados e geração de renda.	comercialização. 2. Percentual de aumento da comercialização da produção pelas mulheres participantes.	- Registros de participação em feiras e mercados institucionais. - Notas fiscais e recibos. - Relatórios financeiros e produtivos.
Práticas agroecológicas fortalecidas e maior protagonismo das mulheres nos processos produtivos e organizativos.	1. Número de práticas agroecológicas implementadas ou fortalecidas. 2. Percentual de mulheres que relatam aumento da autonomia econômica e participação nas decisões produtivas.	- Relatórios de sistematização de experiências. - Diagnósticos participativos. - Registros audiovisuais. - Aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas.

O plano de trabalho está estruturado em 4 metas conforme descrito a seguir:

Meta 1: Estruturação da equipe do projeto e articulação com os estados e territórios onde vão ser desenvolvidas as ações do projeto.
Produto: Relatório com descrição da equipe técnica constituída (quantitativo de profissionais, bolsistas), período de contratação, modalidades de remuneração, valores recebidos e atividades que serão realizadas.

Meta 2: Descrição dos territórios, caracterização das beneficiárias e descrição dos sistemas produtivos que receberão as ações.
Produto: Relatório com descrição dos territórios atendidos, caracterização de 50 sistemas produtivos e das beneficiárias atendidas e indicação das inovações e qualificações tecnológicas que serão implementadas.

Meta 3: Implantação, monitoramento, formação e avaliação das inovações e qualificações tecnológicas implementadas.
Produto: Relatório com descrição das tecnologias e qualificações implementadas, com descrição e análise dos resultados e impactos gerados para as mulheres e suas famílias.

Meta 4: Estruturação produtiva com mecanização para coletivos de mulheres rurais.
Produto: Relatório contendo a descrição das organizações beneficiadas, dos processos de seleção realizados, das soluções tecnológicas por território e dos termos de cessão de uso formalizados, quando for o caso.

Metodologia
A execução do projeto será realizada de forma integrada e participativa, envolvendo ações de articulação institucional, diagnóstico territorial, desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas, formação continuada, monitoramento e avaliação dos resultados alcançados junto às mulheres rurais dos territórios selecionados das Regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Inicialmente será constituída uma equipe multidisciplinar composta por coordenador geral, pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, equipe de apoio operacional, coordenadores estaduais e agentes territoriais, preferencialmente estudantes vinculados às instituições participantes. A equipe será responsável pela articulação institucional, execução das atividades de campo, desenvolvimento das ações formativas, acompanhamento das beneficiárias e sistematização dos resultados do projeto.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

A articulação territorial será realizada por meio de comitês locais e parcerias com secretarias estaduais e municipais, movimentos de mulheres rurais, sindicatos de trabalhadores rurais, organizações da agricultura familiar e demais instituições atuantes nos territórios selecionados. Essa articulação buscará fortalecer a participação social e garantir que as ações desenvolvidas estejam alinhadas às demandas e potencialidades locais.

O projeto atuará em aproximadamente 10 territórios distribuídos em 10 estados das Regiões Nordeste e Centro-Oeste, a serem definidos em diálogo com a SMR/MDA, selecionados com base em critérios relacionados à insegurança alimentar, vulnerabilidade socioeconômica, incidência da agricultura familiar feminina e exposição a eventos climáticos extremos. As beneficiárias serão prioritariamente mulheres da agricultura familiar com Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) ativo, especialmente mulheres negras, quilombolas, indígenas, assentadas da reforma agrária e integrantes de grupos historicamente vulnerabilizados.

O levantamento das informações territoriais e a caracterização dos sistemas produtivos serão realizados por meio de diagnósticos participativos, envolvendo diretamente as beneficiárias e suas organizações. Esses diagnósticos permitirão identificar as características produtivas, os desafios enfrentados pelas mulheres rurais, as oportunidades de fortalecimento das atividades econômicas e as necessidades de inovação tecnológica existentes em cada território.

Com base nos diagnósticos realizados, serão definidas as soluções a serem implementadas. Estima-se a implementação de aproximadamente 50 soluções tecnológicas distribuídas entre os territórios atendidos, podendo esse quantitativo ser ajustado durante a execução do projeto em função das demandas identificadas e das condições operacionais.

As soluções tecnológicas podem abranger equipamentos, ferramentas, processos, tecnologias sociais e inovações organizacionais que contribuam para aumentar a produtividade, reduzir a penosidade do trabalho, otimizar o tempo dedicado aos cuidados, agregar valor à produção e ampliar a autonomia econômica. São exemplos de soluções tecnológicas a serem implementadas no âmbito deste projeto:

1) Produção Agroecológica

- Sistemas de irrigação por gotejamento de baixo custo.
- Captação e armazenamento de água da chuva (cisternas de produção).
- Sistemas agroflorestais (SAFs).
- Hortas mandala e hortas biointensivas.
- Compostagem e vermicompostagem.
- Biodigestores familiares.
- Biofábricas para produção de bioinsumos.
- Sistemas de criação integrada de pequenos animais.
- Tecnologias para conservação de sementes crioulas.

2) Beneficiamento e Agroindustrialização

- Despolpadeiras de frutas.
- Seladoras e embaladoras a vácuo.
- Desidratadores solares.
- Casas de farinha modernizadas.
- Equipamentos para produção de polpas, doces, geleias e conservas.
- Tanques de resfriamento de leite de uso coletivo.
- Equipamentos para beneficiamento de mel e derivados.

3) Redução da Penosidade do Trabalho

- Carrinhos de transporte para insumos e colheita.
- Roçadeiras e motocultivadores de pequeno porte.
- Trituradores de forragem.
- Lavadoras de alta pressão para processamento de alimentos.
- Equipamentos ergonômicos para colheita e manejo.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- Sistemas simplificados de abastecimento de água.

4) Comercialização e Gestão

- Aplicativos de gestão da produção e das vendas.
- Plataformas digitais de comercialização.
- Ferramentas para rastreabilidade de produtos agroecológicos.
- Catálogos digitais de produtos.
- Marketplaces para agricultura familiar.

5) Energia Renovável

- Sistemas fotovoltaicos para bombeamento de água.
- Energia solar para agroindústrias familiares.
- Secadores solares para alimentos.
- Sistemas de iluminação solar para unidades produtivas.

6) Tecnologias Sociais e Organizativas

- Bancos comunitários de sementes.
- Bancos comunitários de equipamentos.
- Cozinhas comunitárias para beneficiamento coletivo.

7) Tecnologias para o Trabalho Doméstico e de Cuidados:

- Lavanderias comunitárias.
- Sistemas de abastecimento de água domiciliar.
- Fogões ecológicos.
- Equipamentos para processamento doméstico de alimentos.

8) Inovações Digitais e de Comunicação

- Conectividade rural (internet comunitária).
- Ferramentas de monitoramento climático.
- Sistemas de alerta para eventos climáticos extremos.

Parte dessas soluções, especialmente aquelas de mecanização agrícola, poderá ser destinada a associações, cooperativas, redes, sindicatos e outras formas organizativas da agricultura familiar que possuam participação efetiva de mulheres em suas instâncias de gestão e desenvolvam atividades produtivas relevantes para os territórios. A seleção das organizações beneficiárias será realizada por meio de processo de credenciamento e seleção pública, observando critérios técnicos e sociais relacionados ao nível de organização, atuação produtiva, inserção em políticas públicas e capacidade de utilização coletiva dos equipamentos e tecnologias disponibilizadas.

Além da implementação das soluções tecnológicas, serão desenvolvidas ações formativas voltadas ao fortalecimento das capacidades produtivas, técnicas, organizativas e de gestão das mulheres rurais. Serão realizadas oficinas, cursos, intercâmbios, dias de campo e encontros territoriais abordando temas relacionados à agroecologia, gestão produtiva, beneficiamento, comercialização, acesso a políticas públicas, segurança alimentar e nutricional, uso e manutenção das tecnologias disponibilizadas e fortalecimento da autonomia econômica das mulheres.

O acompanhamento das ações ocorrerá de forma contínua por meio de visitas técnicas, reuniões de monitoramento, presencial ou de forma virtual, aplicação de instrumentos de coleta de dados e registros sistemáticos das atividades realizadas. Os agentes territoriais atuarão diretamente junto às beneficiárias, apoiando a implementação das soluções, identificando dificuldades e contribuindo para a avaliação dos resultados obtidos nos sistemas produtivos. As informações produzidas ao longo da execução serão registradas em instrumentos específicos de monitoramento, consolidadas em bases de dados e analisadas pela equipe técnica do projeto. Os resultados serão sistematizados em relatórios técnicos, estudos de caso, materiais de divulgação e demais produtos de comunicação, culminando na elaboração do Relatório de Cumprimento do Objeto a ser encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

A gestão administrativa e financeira será realizada com o apoio da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), responsável pelo suporte operacional às aquisições, contratações, pagamento de bolsas, acompanhamento financeiro e prestação de contas, observando a legislação vigente e os princípios da eficiência, transparência e controle na aplicação dos recursos públicos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A justificativa deste projeto fundamenta-se na realidade de profunda desigualdade vivenciada pelas mulheres agricultoras familiares, cenário que contrasta com a sua inegável e fundamental contribuição para o desenvolvimento desse segmento no Brasil. Essas mulheres já demonstraram ser essenciais para a produção de alimentos saudáveis e para a segurança alimentar do país, evidenciando a urgência de garantir maior valorização, visibilidade e reconhecimento ao seu trabalho.

A força dessa atuação é comprovada por sua expressiva participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Dados da Conab (2019) identificaram a seguinte contribuição feminina nas aquisições do programa por região: Sudeste (88%), Nordeste (84%), Centro-Oeste (80%), Norte (67%) e Sul (65%). Esse resultado é fruto histórico da luta das mulheres pelo acesso às políticas públicas, o que garantiu a cota de aquisição de pelo menos 30% da produção realizada por elas no âmbito do PAA.

O Censo Demográfico do IBGE (2022) ratifica essa presença significativa, especialmente nas regiões Norte (20,2%) e Nordeste (24,3%). A atuação feminina é caracterizada pela promoção da diversidade alimentar, cultivo de ervas medicinais, produção de mudas, preservação de sementes e criação de pequenos animais. Contudo, no que tange à gestão e ao acesso à terra, o Censo Agropecuário de 2017 expõe as disparidades: dos 5,07 milhões de estabelecimentos familiares identificados, apenas 18,7% eram geridos por mulheres. Além disso, 29,8% das mulheres do campo não possuem acesso à terra; entre as que possuem, 22,6% dispõem de áreas de até 20 hectares — números desproporcionalmente inferiores aos observados na realidade masculina. Sob a perspectiva de cor e raça, 62% dos estabelecimentos geridos por mulheres estão sob a responsabilidade de mulheres negras, indicador que exige um olhar interseccional e prioritário para este público no contexto do projeto.

O uso mecanização e tecnologias ainda é restrito aos estabelecimentos dirigidos pelos homens. De acordo com o IBGE (2017) apenas 11,4% dos estabelecimentos dirigidos por mulheres tinham acesso a sistema de irrigação por aspersão, 10,9% a irrigação por gotejamento e 7,1% a irrigação com pivô central. Apenas 19% dos estabelecimentos dirigidos por elas tinham acesso às máquinas e implementos agrícolas. Por outro lado, apenas 8% dos estabelecimentos dirigidos por mulheres estavam vinculados a cooperativas.

Apesar dos avanços, a busca pela equidade de gênero no meio rural tem um longo caminho a percorrer. As reivindicações das agricultoras familiares questionam o modelo tradicional que centraliza a figura masculina como única provedora ou representante dos interesses do núcleo familiar. A exigência de que o Estado reconheça as mulheres como sujeitos políticos e econômicos autônomos revela e tensiona os conflitos decorrentes das desigualdades de gênero no interior das famílias.
Frequentemente, o trabalho agrícola feminino ocorre em roçados e quintais produtivos. Embora seja essencial para o autoconsumo e a comercialização, essa atuação segue subnotificada pelas estatísticas oficiais e desvalorizada socialmente, mantendo-se na invisibilidade.

Essa vulnerabilidade se agrava diante das atuais crises civilizatórias, climáticas e ambientais. Mulheres — especialmente negras, indígenas e moradoras de áreas periféricas e rurais — são as mais impactadas por esses eventos. Um relatório da ONU divulgado em 2022 aponta que elas constituem a parcela que mais sofre com as mudanças climáticas e a pobreza global, ocupando 40% dos 1,3 bilhão de lares pobres no mundo. Essa realidade é um reflexo do racismo estrutural e ambiental, traduzindo-se na violação e negação de direitos básicos como alimentação, saúde, saneamento básico, água potável e moradia segura. Soma-se a isso a sobrecarga histórica do trabalho doméstico e do cuidado, que frequentemente não é problematizada, mas afeta severamente a saúde física e mental dessas mulheres, além de torná-las as principais vítimas de diversas formas de violência.

Apesar dessas adversidades, as mulheres mantêm-se como as históricas guardiãs da água, das sementes crioulas e das tecnologias sociais ancestrais. Elas impulsionam a agricultura familiar trabalhando nos roçados e quintais,

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

garantindo a produção de alimentos saudáveis, o manejo de animais e a gestão do pós-colheita. Diante desse cenário, este projeto tem o propósito de fortalecer as práticas e promover reflexões junto às mulheres em comunidades rurais, buscando, em última instância, a garantia de justiça social, econômica e ambiental.

Motivação para celebração da parceria IFRN e MDA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) constitui-se como uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) com ampla experiência na execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento territorial, atuando de forma integrada junto a comunidades urbanas e rurais. A instituição possui reconhecida capacidade técnica, administrativa e operacional para execução de projetos de abrangência regional e nacional, incluindo iniciativas voltadas à agricultura familiar, inovação social, qualificação profissional e fortalecimento de políticas públicas.

O IFRN possui histórico consolidado na execução de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), acordos de cooperação e projetos financiados por órgãos da Administração Pública Federal, contando com o apoio da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), entidade credenciada e com experiência na gestão administrativa e financeira de projetos de elevada complexidade.

A estrutura multicampi do IFRN, associada ao seu corpo técnico especializado, à atuação de docentes, técnicos e estudantes e à experiência institucional em ações de extensão e desenvolvimento regional, proporciona condições adequadas para a implementação das atividades previstas neste projeto, incluindo diagnósticos territoriais, processos formativos, acompanhamento técnico, monitoramento de resultados e articulação com organizações da agricultura familiar e movimentos sociais.
A escolha do IFRN atende aos princípios da eficiência, da cooperação entre instituições públicas e da busca pelo interesse público, possibilitando a execução das ações por uma instituição federal comprometida com a produção e difusão do conhecimento, com a inovação social e com o desenvolvimento sustentável dos territórios.

A execução do projeto por uma autarquia federal fortalece a legitimidade institucional das ações, amplia a capacidade de articulação com os diferentes atores envolvidos e assegura que os recursos públicos sejam aplicados em iniciativas voltadas à promoção da autonomia econômica das mulheres rurais, ao fortalecimento da agricultura familiar, à inovação nos sistemas produtivos agroecológicos e à segurança alimentar e nutricional.

Além disso, o projeto materializa o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a participação de estudantes, docentes e técnicos em ações voltadas à transformação da realidade social dos territórios atendidos. Dessa forma, os sistemas produtivos e os quintais agroecológicos apoiados pelo projeto constituem espaços de aprendizagem, inovação e construção coletiva do conhecimento, contribuindo simultaneamente para a formação acadêmica e para o desenvolvimento territorial sustentável.

A execução projeto demanda a realização de atividades administrativas, operacionais e financeiras de elevada complexidade, incluindo a contratação de recursos humanos, concessão de bolsas, aquisição de bens e serviços, realização de eventos, deslocamentos, diárias, apoio logístico às atividades de campo, acompanhamento da execução financeira e prestação de contas dos recursos descentralizados.

Considerando a abrangência territorial do projeto, que prevê atuação em aproximadamente 10 territórios distribuídos em estados das Regiões Nordeste e Centro-Oeste, bem como a necessidade de execução simultânea de ações de diagnóstico territorial, capacitação, acompanhamento técnico, implementação de soluções tecnológicas e fortalecimento organizativo de mulheres rurais, torna-se necessária a utilização de mecanismos de gestão que assegurem agilidade, eficiência e segurança na execução dos recursos públicos.

Nesse contexto, a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), credenciada junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para atuar em apoio ao IFRN, apresenta-se como instrumento adequado para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, em conformidade com a Lei nº 8.958/1994, o Decreto nº 7.423/2010, o Decreto nº 9.283/2018 e a Resolução nº 53/2021-CONSUP/IFRN.

A participação da FUNCERN permitirá maior celeridade na execução das atividades previstas, especialmente na contratação de serviços especializados, aquisição de materiais e equipamentos, pagamento de bolsas de pesquisa e

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

extensão, apoio à realização de capacitações e eventos, operacionalização de viagens e demais procedimentos necessários ao alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho.

Além disso, a Fundação dispõe de estrutura técnica especializada para gestão de projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão, possuindo experiência comprovada no gerenciamento de recursos públicos oriundos de Termos de Execução Descentralizada, convênios e instrumentos congêneres celebrados com órgãos da Administração Pública Federal.

Dessa forma, a contratação da FUNCERN constitui medida necessária para assegurar a adequada execução administrativa, financeira e operacional do projeto, contribuindo para o cumprimento dos objetivos pactuados, para a eficiência na aplicação dos recursos públicos e para a mitigação dos riscos relacionados à execução das ações previstas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim
☒ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
☒ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
☒ Sim
☐ Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
a) Despesas operacionais e administrativas da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte no valor global de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais reais**).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estruturação da equipe do projeto e articulação com os estados e territórios onde vão ser desenvolvidas as ações do projeto	Equipe (constituída com 06 profissionais atuando na Gestão do Projeto; 10 Coordenadores Regionais; e 50 Agentes de Campo).	1	1.314.000,00	1.314.000,00	08/2026	12/2027
PRODUTO	Relatório com descrição da equipe técnica constituída (quantitativo de profissionais, bolsistas), período de contratação, modalidades de remuneração, valores recebidos e atividades que serão realizadas.						
META 2	Descrição dos territórios,	Relatórios (10 Relatórios de	1	500.000,00	500.000,00	08/2026	12/2027

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA							
	caracterização das beneficiárias e descrição dos sistemas produtivos que receberão as ações	descrição dos territórios; 50 relatórios de caracterização dos sistemas produtivos que receberão as ações)					
PRODUTO	Relatório com descrição dos territórios atendidos, caracterização de 50 sistemas produtivos e das beneficiárias atendidas e indicação das inovações e qualificações tecnológicas que serão implementadas.						
META 3	Implantação, monitoramento, formação e avaliação das inovações e qualificações tecnológicas implementadas	Relatórios (50 relatórios de avaliação das soluções tecnológicas apoiadas; 10 relatórios das atividades formativas realizadas)	1	500.000,00	500.000,00	08/2026	12/2027
PRODUTO	Relatório com descrição das tecnologias e qualificações implementadas, com descrição e análise dos resultados e impactos gerados para as mulheres e suas famílias.						
META 4	Estruturação produtiva com mecanização para coletivos de mulheres rurais.	Relatórios (com avaliação das soluções tecnológicas de mecanização disponibilizadas para organizações de mulheres rurais da agricultura familiar)	1	186.000,00	186.000,00	08/2026	12/2027
PRODUTO	Relatório contendo a descrição das organizações beneficiadas, dos processos de seleção realizados, das soluções tecnológicas por território e dos termos de cessão de uso formalizados, quando for o caso.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2026	**R$ 2.500.000,00**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	(Não)	**R$ 2.250.000,00**
33.90.39	(Sim)	**R$ 250.000,00**
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

José Arnóbio de Araújo Filho

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
13. APROVAÇÃO
Local e data **Viviana Bezerra de Mesquita** Subsecretária de Mulheres Rurais

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Usuário Externo**, em 04/08/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita**, **Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 05/08/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **54372219** e o código CRC **5BAB7247**.

Referência: Processo nº 55000.014047/2026-90 SEI nº 54372219